



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 368/2024, que “*Nameia membros para a composição do Conselho do Povo de Terreiro do Município de Alegrete – mandato de 23 de maio de 2023 a 23 de maio de 2025. Revoga o Decreto nº 307/2023*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social através do Memorando via 1Doc nº 2.475/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, no inciso I, alínea “b” do art. 1º do Decreto nº 368, de 25 de setembro de 2024, que “*Nameia membros para a composição do Conselho do Povo de Terreiro do Município de Alegrete – mandato de 23 de maio de 2023 a 23 de maio de 2025. Revoga o Decreto nº 307/2023*”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

b) Thais Varalo Menezes – SPDS, Suplente. (...).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 13 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br